



REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 07:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 006/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ADRIANO ORTIGOZA, matrícula 3348-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/08/1980 a 31/01/1983 e de 01/05/1988 a 05/02/1992 que correspondem a 06(seis) anos, 03(três) meses e 00(zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/11/2019, anexada ao processo nº 37562/2019 de 04/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019